



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**REQUERIMENTO Nº 71 / 2017**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, após ouvido o douto Plenário, a instauração de processo administrativo em face da empresa de transporte coletivo Viação Princesa do Sul LTDA para apuração de irregularidades na prestação dos serviços e providências no que se refere à rescisão contratual.

**JUSTIFICATIVA**

Conforme o artigo 6º da Lei 8987/1995, toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, sendo assim compreendidos os serviços que satisfazem as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Pelo exposto e por força dos Princípios da Legalidade e da Moralidade, tendo em vista a forma como vem sendo prestado o serviço de transporte coletivo no município de Pouso Alegre, requer a instauração de processo administrativo em face da empresa de transporte coletivo Viação Princesa do Sul LTDA.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2017.

Dr. Edson  
VEREADOR

24/05/17

.....	PELO PLENÁRIO
POR..... 13 (treze)	VOTOS
SALA DAS SESSÕES.....	23/05/2017

Adriano da Farmácia  
PRESIDENTE